



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

DECRETO N.º 045/2021

DATA: 22/01/2021

SÚMULA: Nomeia membros para compor a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil e Subcoordenadorias Setoriais.

O Prefeito Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Decreta:

Art. 1º. Nomear os membros abaixo relacionados para comporem a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC, bem como as Subcoordenadorias Setoriais:

Presidente: José Vitorino Prestes

Adjunto: Valdecir Biasebetti

Coordenadora: Solange de Fátima Druchak

Coordenador Adjunto: André Lichevicz

Setor Administrativo e de Operações:

Titular: Leandro Ferreira dos Santos

Suplente: Cleverson Muhlstedt dos Santos

Subcoordenadoria de Planejamento:

Titular: Albino Ricardo dos Santos Neto

Suplente: Solange Aparecida dos Santos Adronski

Subcoordenadoria de Relações Públicas:

Titular: Regiane Aparecida Fonseca

Subcoordenadoria de Segurança:

Titular: Sérgio Luis Hessel Lopes

Suplente: Ronaldo da Silveira Liber

Subcoordenadoria de Depósito:

Titular: Saulo Caldas Martins

Suplentes: Iara Aparecida de Oliveira

Ivo Hoffmann

Subcoordenadoria de Abrigos:

Titular: João Maria de Camargo

Suplente: Jair Gonçalves

Subcoordenadoria de Saúde:

Titular: Alain Cesar Abreu

Suplentes: Meuri Gonçalves de Macedo

José Rennan Souza da Silva

Subcoordenadoria de Vistoria:

Titular: Luiz Carlos Taborda Ribas

Suplentes: Juliana Lopes Enevan Ribeiro

Thelma Christiane de Almeida Capelete

Oswaldo Nickel

Subcoordenadoria de Transportes:

Titular: Krois Sampietro Prestes

Suplente: Jocenei Kitcki dos Santos

Subcoordenadoria de Donativos:

Titular: Soeli Sampietro Prestes

Suplente: Márcia Ferreira Nogueira

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto n.º 110/2018, de 16/04/2018.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão, Estado do

Paraná, em 22 de Janeiro de 2021.


José Vitorino Prestes
Prefeito Municipal